

## 60. Aquisição de ações e Fusão do Euro Bank, S.A.

### Descrição da transação

A 5 de novembro de 2018, o Bank Millennium (entidade adquirente) anunciou e assinou o acordo preliminar para a aquisição de 98,787% das ações do Euro Bank, S.A. (entidade adquirida) à SG Financial Services Holdings (“vendedora”), subsidiária integralmente detida pelo Societe Generale S.A. A transação especificada no acordo é a aquisição direta das ações pelo Bank Millennium.

### A lógica estratégica da transação

Como resultado da transação relativa à aquisição de ações do Euro Bank, o Bank Millennium reforçou a sua importante posição no setor bancário Polaco. A transação aumentou o número de clientes do Bank Millennium em 1,4 milhões (dos quais mais de 494 mil pertencem à classificação de cliente ativo, conforme definição interna do Banco) e, conseqüentemente, permitiu que o Bank Millennium se tornasse um dos maiores bancos Polacos em termos de número de clientes de retalho.

A aquisição do Euro Bank permitiu ao Bank Millennium expandir o segmento de crédito ao consumo, assim como a importância deste segmento para todo o Grupo, bem como adquirir competências relativas ao modelo de franquias e fortalecer a sua presença em pequenas cidades, onde o Euro Bank se encontrava fortemente localizado, e contribuiu para aumentar a cobertura geográfica da rede de distribuição do Bank Millennium.

### Conclusão da aquisição

No dia 3 de janeiro de 2019, o Bank Millennium foi informado relativamente à emissão, pelo Presidente do Gabinete de Concorrência e Defesa do Consumidor, da decisão sobre o consentimento para a fusão, a qual consiste na obtenção de controlo sobre o Euro Bank S.A. pelo Bank Millennium. O consentimento foi emitido no dia 28 de dezembro de 2018.

No dia 28 de maio de 2019, a Autoridade Polaca de Supervisão Financeira (APSF) emitiu o seu consentimento, especificando a não existência de base para levantamento de objeções, e, conseqüentemente, o Bank Millennium, juntamente com sua entidade-mãe, Banco Comercial Português, foram autorizados a adquirir as ações do Euro Bank S.A. resultando esta aquisição em mais de 50% do número total de votos na Assembleia Geral do Euro Bank, assim como na participação no seu capital social. O número de ações adquiridas, que excede 50% do total, resulta em que se torne a entidade controladora do Euro Bank.

No dia 31 de maio de 2019, ao ser executado o contrato de compra de ações entre o Bank Millennium e a SG Financial Services Holdings de 5 de novembro de 2018, o Bank Millennium adquiriu a maioria das ações do Euro Bank S.A., constituindo 99,787% do seu capital social. Adicionalmente, no dia 31 de maio de 2019, o Banco pagou o financiamento não subordinado concedido ao Euro Bank pela Societe Generale, S.A. (“SG”) no valor de cerca de PLN 3.800.000.000 (Euros 887.602.000). Este pagamento foi precedido pela liquidação pelo Euro Bank de parte da dívida subordinada à SG no valor de PLN 250.000.000 (Euros 58.395.000), após a obtenção dos acordos necessários junto do KNF (Autoridade de Supervisão Financeira Polaca) nesta área particular. Em outubro de 2019, foi efetuado o pagamento final do empréstimo subordinado da SG ao Euro Bank no montante de PLN 100 milhões (Euros 23 milhões) (totalmente colateralizado por um depósito em dinheiro desde 31 maio 2019).

De modo a limitar o risco associado ao portfólio de empréstimos hipotecários do Euro Bank denominados em franco suíço (CHF) ou em zloty polaco (PLN), mas indexados ao CHF, o Euro Bank e o SG assinaram, a 31 de maio de 2019, um “Contrato de Garantia e de Indemnização do Portfólio em CHF”, conforme planeado no contrato de compra de ações. O Euro Bank, o Bank Millennium e a SG também celebraram um contrato relativo à prestação de determinados serviços de transição limitados pela SG para o Euro Bank.

### Fusão

No dia 6 de junho de 2019, o Conselho de Administração do Bank Millennium e o Conselho de Administração do Euro Bank concordaram e assinaram o plano de fusão do Bank Millennium e do Euro Bank (denominada “incorporação”). A incorporação foi realizada nos termos do art.º 492, §1, ponto 1 do Código das Sociedades Comerciais (CSC), transferindo todos os ativos e passivos do Euro Bank (o banco incorporado) para o Bank Millennium (o banco incorporante), sem aumentar o capital social do Bank Millennium.

De acordo com a incorporação, as ações desmaterializadas existentes do Bank Millennium (ações de incorporação) foram alocadas aos acionistas minoritários do Euro Bank. As ações foram adquiridas na Bolsa de Valores de Varsóvia S.A. no mercado secundário, pela Millennium Dom Maklerski S.A. (corretora do Millennium), por ordem do Bank Millennium, nos termos do art.º 515, §2, do Código das Sociedades Comerciais.

A seguinte paridade de troca de ações foi determinada no plano de incorporação: em troca de 1 (uma) ação do Euro Bank, um acionista minoritário do Euro Bank recebeu 4,1 ações de incorporação.

Como resultado da incorporação legal realizada a 1 de outubro de 2019, o Bank Millennium assumiu todos os direitos e obrigações do Euro Bank, e o Euro Bank foi dissolvido sem procedimentos de liquidação, sendo todo o seu património transferido para o Bank Millennium. A fusão ocorreu no dia da sua entrada no registo de empresários do Registo do Tribunal Nacional do Bank Millennium. O Banco incorporado opera sob o nome Bank Millennium S.A., com base no disposto na Lei de 15 de setembro de 2000 do Código das Sociedades Comerciais.

A incorporação foi realizada com base nos já obtidos consentimentos e autorizações apropriados exigidos por lei, i.e.:

(i) - autorização da Autoridade de Supervisão Financeira Polaca ("KNF") para a fusão nos termos do art. 124, § 1 da Lei de 29 de agosto de 1997 - Lei Bancária;

(ii) - autorização da KNF para alterar os Estatutos do Bank Millennium nos termos do art. 34 § 2 da Lei Bancária.

#### Liquidação da transação

A liquidação da transação foi realizada através da aplicação do método de aquisição, de acordo com a Norma Internacional de Relato Financeiro (IFRS) 3 - Concentrações de atividades empresariais, que requer, entre outros, o reconhecimento e mensuração de ativos identificáveis adquiridos e de passivos assumidos mensurados ao justo valor com referência à data da aquisição, qualquer participação sem controlo na entidade adquirida (se houver) e o reconhecimento e mensuração separados do *goodwill* ou do lucro obtido na compra.

Como parte da transação, o Grupo identificou participações sem controlo no valor de 0,2% do número total de ações do Euro Bank. O Bank Millennium adquiriu 26.240 ações do Euro Bank, constituindo 0,00216302% do seu capital social, as quais foram oferecidas como ações de incorporação a acionistas autorizados do Euro Bank que não o Banco. O preço médio de compra de uma ação de incorporação foi de PLN 5,939842 e o preço total, representando o custo total da compra das ações de incorporação, foi de PLN 156 milhares.

O Grupo procedeu à liquidação final da fusão e ao cálculo do *goodwill* relativo à compra de ações do Euro Bank S.A. dentro do período de um ano a partir da data de aquisição do controlo de acordo com os requisitos da IFRS 3. Durante este período, o adquirente pode ajustar retrospectivamente os justos valores provisórios dos ativos e passivos reconhecidos com referência à data de aquisição para refletir quaisquer novas informações obtidas em relação a fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição e que, se fossem conhecidas, afetariam a mensuração destes ativos e passivos. Estes ajustamentos são relativos ao *goodwill* reconhecido ou ao lucro obtido na compra.

#### Reconhecimento e mensuração dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos de acordo com as IFRS

Os dados seguintes relativos à mensuração do justo valor dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos basearam-se na identificação na ótica do Bank Millennium e nos pressupostos adotados considerando o nível de materialidade. Uma descrição detalhada da mensuração do valor justo dos ativos individuais adquiridos e dos passivos assumidos, foi apresentada no relatório anual consolidado de 2019 do Grupo Bank Millennium.

	Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos ao justo valor	
	milhões de zloty	milhões de euros
<b>Ativo</b>		
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	242	57
Disponibilidades em outras instituições de crédito	85	20
Crédito a clientes	12.558	2.933
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	17	4
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.385	324
Outros ativos tangíveis	113	26
Goodwill e ativos intangíveis	50	12
Ativos por impostos diferidos	143	33
Outros ativos	72	16
<b>Total do Ativo</b>	<b>14.665</b>	<b>3.425</b>
<b>Passivo</b>		
Recursos de instituições de crédito	4.087	955
Recursos de clientes e outros empréstimos	7.975	1.863
Títulos de dívida não subordinada emitidos	506	118
Passivos subordinados	100	23
Derivados de cobertura	6	1
Provisões	1	—
Outros passivos	375	88
<b>Total do Passivo</b>	<b>13.050</b>	<b>3.048</b>
<b>Ativos líquidos</b>	<b>1.615</b>	<b>377</b>

Os ajustamentos ao justo valor para diferenças temporárias constituíram a base para o cálculo dos impostos diferidos.

### Cálculo de *goodwill*

À data do presente relatório, o Banco não completou o processo de cálculo do *goodwill* reportado a 31 de maio de 2019.

De acordo com a IFRS 3.45, o prazo máximo para fazer alterações na alocação do preço de compra expirou após 12 meses a partir da data de aquisição, ou seja, no dia 31 de maio de 2020. A diferença finalmente determinada do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos na data de aquisição sobre o preço de compra é reconhecida pelo Grupo, de acordo com as disposições da IFRS 3.32, como *goodwill* em ativos intangíveis.

	Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos ao justo valor	
	milhares de zloty	milhares de euros
Preço transferido de acordo com o contrato	1.833.000	428.151
Ajuste preliminar do preço	(25.529)	(5.963)
Preço após ajuste preliminar	1.807.471	422.188
Justo valor dos ativos líquidos adquiridos	1.615.346	377.312
Diferença cambial	—	(2.746)
<i>Goodwill</i>	192.125	42.130

A diferença entre o valor contabilístico dos ativos e passivos adquiridos do Euro Bank S.A. e a sua mensuração ao justo valor estará sujeita a liquidação através de resultados - durante a vida económica dos componentes individuais dos ativos e passivos adquiridos.

De acordo com a IAS 36, em 31 de dezembro de 2020, o Banco realizou um teste de imparidade do *goodwill* resultante da aquisição do Euro Bank S.A. Em princípio, este teste compara o valor contabilístico de uma unidade geradora de caixa ("UGC") com o seu valor recuperável (onde a UGC é o menor grupo identificável de ativos que geram influxos de caixa em grande parte independente dos influxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos). O Banco realizou um teste de imparidade relativamente à carteira de ativos do segmento de retalho, constituindo um conjunto de UGC, comparando o seu valor contabilístico com o valor recuperável. O montante recuperável foi estimado com base no valor em uso da UGC, que foi calculado como o valor atual, estimado dos fluxos de caixa futuros para o período de 5 anos, tendo em conta o valor residual da UGC. O valor residual da UGC foi calculado através da extrapolação das projeções dos fluxos de caixa para além do período previsto, utilizando a taxa de crescimento assumida de 3,5%. As previsões de fluxos de caixa baseiam-se nos pressupostos contidos no plano financeiro do Bank Millennium Capital Group para 2021 e nas projeções para 2022-2023. Os fluxos de caixa foram descontados utilizando uma taxa de desconto de 9,44%. O teste de imparidade realizado em 31 de dezembro de 2020 mostrou um excedente do montante recuperável em relação ao montante contabilístico de cada UGC, pelo que não foi identificada qualquer imparidade do *goodwill*.